

**FÉRIAS DESPORTIVAS MUNICIPAIS DE TÁBUA**  
**MOMENTOS DESPORTIVOS NATAL 2015**

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**1. Idade dos participantes**

Podem participar todas as crianças/ jovens com idades compreendidas entre os **6 e os 15 anos inclusive** (até à data de início de atividade).

**2. Ficha de inscrição**

Preencher devidamente todos os parâmetros existentes na ficha bem como entregar todos os documentos solicitados.

Qualquer informação considerada pertinente pelo encarregado de educação (doenças, alergias, hábitos alimentares, ...), na consequência de poder influenciar a participação da criança ou jovem nas FDM Natal, deverá ser mencionada na referida ficha.

**3. Local das atividades**

Pavilhão Multiusos de Tábua.

**4. Calendarização/ Horários/ Atividades**

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
21 de dezembro (2. <sup>a</sup> feira)	14h45m – 17h	Jogos Lúdicos
29 de dezembro (3. <sup>a</sup> feira)	14h45m – 17h	Jogos Tradicionais

É fundamental que os horários de entrega e recolha dos participantes sejam cumpridos.

**5. Deveres do Participante**

- a) O participante ou o seu representante legal deve informar, por escrito no ato de inscrição, a entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar;
- b) Cumprir as regras de higiene e segurança;

- c) Usufruir corretamente dos serviços que as FDM oferecem;
- d) Respeitar os elementos da equipa técnica e os outros participantes.
- e) Participar nas atividades;
- f) Zelar pela conservação e asseio das instalações, material desportivo, mobiliário e espaços verdes das FDM.

## **6. Material necessário dos participantes**

- a) Obrigatório o uso de vestuário desportivo (pode vir no saco ou já vestido);
- b) As sapatilhas para a realização das atividades devem vir limpas no saco e não calçadas;
- c) Caso pretendam tomar banho no final das atividades deverão trazer o material necessário para o efeito.

NOTA: A organização das FDM não se responsabiliza por perdas, danos ou extravio de qualquer tipo de pertence dos participantes.

## **7. Alimentação**

A alimentação (lanche, água) é da responsabilidade dos participantes.

## **8. Aquisição de Imagens**

- a) A Câmara Municipal de Tábua reserva-se o direito de utilizar as imagens recolhidas durante as atividades para a promoção do programa;
- b) Se o Encarregado de Educação não autorizar a captação de imagens do seu educando deverá preencher o espaço destinado para o efeito na ficha de inscrição.